

# **O IMPACTO DA PANDEMIA NA CONCESSÃO DE CRÉDITO PARA AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

Angélica Gomes de Souza

Manhuaçu

2020

**ANGÉLICA GOMES DE SOUZA**

## **O IMPACTO DA PANDEMIA NA CONCESSÃO DE CRÉDITO PARA AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

Trabalho de conclusão de curso apresentado no Curso Superior de Ciências Contábeis do Centro Universitário UNIFACIG de Manhuaçu, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Área de Concentração: Administração Financeira

Orientador: Marluci Moraes Pereira

Manhuaçu

2020

**ANGÉLICA GOMES DE SOUZA**

**O IMPACTO DA PANDEMIA NA CONCESSÃO DE CRÉDITO PARA  
AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS.**

Trabalho de conclusão de curso apresentado no Curso Superior de Ciências Contábeis no Centro Universitário UNIFACIG de Manhuaçu, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Área de Concentração: Administração Financeira

Orientador: Marlucci Moraes Pereira

Data da Aprovação: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Banca Examinadora.

---

Professor Convidado  
UNIFACIG

---

Professor Convidado  
UNIFACIG

---

Prof. Marlucci Moraes Pereira  
UNIFACIG

Manhuaçu

2020

## RESUMO

O artigo tem por objetivo analisar o impacto da pandemia no mercado de crédito, as suas consequências para as empresas de micro e pequeno porte e as ações tomadas pelo governo para resguardá-las nesse contexto. Para atingir este objetivo, foi realizada pesquisa descritiva, qualitativa e quantitativa, utilizando dados secundários disponibilizados, principalmente, nos sites do Banco Central do Brasil, da Federação Brasileira dos Bancos e do Serviço Brasileiro de Apoio às Empresas. A análise levou a concluir que do total de repasses feitos pelo governo, uma parte pouco expressiva chegou às empresas analisadas, cujos recursos permaneceram nas mãos das instituições financeiras, demonstrando que os programas não tiveram a eficiência esperada. Outra conclusão a que se chegou foi a existência de assimetria de informações em relação origem e destino dos recursos disponibilizados. Contudo, o surgimento da Plataforma Emprestômetro, as instituições interessadas, o governo e a sociedade passaram a ter uma ferramenta de fácil acesso e baixa complexidade que permite, ao menos, averiguar o destino desses recursos.

**Palavras-chave:** Linhas de crédito; Crise financeira; Pandemia. Empresas de Pequeno porte.

## 1. INTRODUÇÃO

O mercado de crédito envolve, de um lado, os credores e, do outro, os tomadores de recursos financeiros, que estabelecem relações contratuais, formais e informais, entre si. A partir desta relação, a parte tomadora busca liquidez com a credora, pagando a esta última um prêmio pela obtenção de liquidez ou pelo risco que incorre, o que é expresso como juros. Os principais agentes de concessão de crédito são as instituições financeiras, as quais possuem estrutura para arregimentar recursos e, dessa forma, cedê-los sobre certas condições (FORTUNA, 2010)

O mercado de crédito mundial é bastante desenvolvido, porém no Brasil sua expressividade deixa a desejar, apesar de ter alcançado um grande desenvolvimento a partir de 2008. A maior dificuldade que apresenta é que cobra taxas de juros que são reconhecidas como uma das mais altas do mundo; além disso, fazem várias exigências contratuais para conceder crédito, fatores inibidores do seu crescimento e criadores de fortes barreiras à obtenção de crédito por parte das empresas brasileiras, principalmente as de micro e pequeno porte (MPE). (ASSAF NETO, 2018)

Em condições normais de mercado, qualquer empresa enfrenta exigências para obter crédito nas instituições financeiras como, por exemplo, fornecimento de garantias, certidões negativas, comprovarem capacidade de pagamento, entre outras. Por outro lado, essas exigências têm por objetivo diminuir o risco da concessão de crédito. De acordo com os dados levantados pela instituição e o risco apresentado pela empresa, estipula-se o valor a ser liberado e a taxa de juros a ser cobrada sobre o valor financiado e o tempo de financiamento (SECURATO, 2009).

Segundo estudo realizado pelo Banco Central (2018) sobre a concessão de crédito no mercado brasileiro, ao analisar a evolução do saldo da carteira de crédito e relacioná-lo às novas concessões por porte das empresas, observou-se que houve um aumento no número de concessões e também no volume de recursos destinados às grandes empresas, sendo de 3,4% em relação a 2017, enquanto para as MPEs foi de 2,7%. Em 2019, de acordo com o SEBRAE (2019), não houve mudanças significativas nesses percentuais.

Em 2020, com a constatação do Covid-19 no Brasil, o governo impôs várias restrições ao mercado, levando a uma forte crise econômica, consequências do fechamento parcial da indústria, comércio e serviços. Esta situação fez com que as empresas enfrentassem maiores dificuldades para se manterem, levando à diminuição das entradas de caixa para arcar com seus custos e despesas, tendo de recorrer ao capital de terceiros. Além disso, houve um grande número de demissões, aumentando desemprego, diminuindo renda e demanda.

Ciente dessa situação e a forma como provocaria retração do mercado, principalmente no de crédito, o governo brasileiro buscou soluções para compensar a perda de renda da parte mais frágil da sociedade e para ajudar as empresas a sobreviverem no mercado, principalmente as MPEs. As principais medidas tomadas e direcionadas para estas empresas estão definidas nos Projetos de Lei Federal 1.066/2020 e o 13.999/2020, que instituiu o Auxílio Emergencial; o Programa Nacional de Apoio às micro e pequenas empresas (Pronampe); o Fundo de Aval (FAMPE), o Programa Emergencial de Suporte a Empregos (PESE). Em conjunto com o Banco Nacional de Desenvolvimento econômico (BNDS) ofereceu os seguintes financiamentos: o BNDS Giro e o BNDS/FGI.

Esses recursos foram distribuídos no mercado através, principalmente, do Banco do Brasil (BB), Caixa Econômica Federal (CEF), Banco do Nordeste (BNB),

Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDS), entre outros. Além da concessão de novos créditos, através de regulamentação, o Conselho Monetário Nacional e o Banco Central permitiram ao mercado de crédito ofertar prorrogações das parcelas dos créditos anteriormente concedidos, nas mesmas taxas originais contratadas. (BACEN, 2020)

As MPEs, sem muitas reservas financeiras e pouco fluxo de caixa, contavam com os recursos dos programas para sobreviverem à pandemia, porém encontraram muitas barreiras para ter acesso a esses recursos, principalmente pelo aumento do risco que esses empréstimos representariam para as instituições financeiras. A Fundação Getúlio Vargas e o Sebrae (abril – maio/2020) realizaram pesquisa, sobre a concessão do crédito dos programas de governo e o seu repasse às MPEs, verificando que “86% dos empreendedores que pediram empréstimos desde o início da pandemia tiveram a solicitação negada ou os pedidos ainda estavam em análise. Apenas 14% dos empresários que solicitaram crédito tiveram seu pedido aprovado”. (FGV-SEBRAE, 2020)

Nesse contexto, observou-se que as MPEs necessitam de ajuda financeira para sobreviver à pandemia e o governo se dispôs a ajuda-las, liberando os recursos através das instituições financeiras. No entanto, surgiu o seguinte questionamento: será que os recursos serão repassados de forma eficaz pelas instituições financeiras às MPEs?

Segundo Lakatos e Marconi (2009, p. 107), a justificativa “consiste numa exposição sucinta, porém completa, das razões de ordem teórica e dos motivos de ordem prática que tornam importante a realização da pesquisa”. Dessa forma, esta pesquisa se justifica, em primeiro lugar, pela necessidade de verificar a eficácia dos programas do governo em socorrer as MPEs em relação às suas necessidades de crédito. Em segundo lugar, verificar o posicionamento das instituições financeiras em relação aos repasses oriundos dos mesmos programas. Pesquisas científicas nesta área ainda são poucas e tímidas devido, principalmente, ao fato da pandemia ser recente.

O artigo tem por objetivo analisar a situação das MPEs no mercado de crédito e a eficácia dos programas do governo em auxiliá-las. Já como objetivo geral, tem-se a descrição dos programas, o levantamento do volume de crédito disponibilizado pelos programas e seus repasses às MPEs e a atitudes tomadas pelas instituições financeiras em relação a esses recursos.

## **2. REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1. MERCADO DE CRÉDITO BRASILEIRO: CONCESSÃO, INCERTEZA, RISCO E ASSIMETRIA INFORMACIONAL.**

O Mercado de Crédito envolve relações contratuais, formais ou informais, onde, de um lado temos o credor e do outro, o tomador. Nessa relação, a parte credora concede liquidez ao tomador em troca de um prêmio de risco - a taxa de juros. (BACEN, 2020). No entender de Costa (2003, pág. 612):

“O crédito tem importante papel no processo de acumulação de capital, isto é, transformador financeiro de diversas modalidades, prazos e níveis de risco, sendo essencial no funcionamento dos

setores produtivos e, também, às famílias, sendo, portanto, de extrema importância para o crescimento econômico de um país”.

O crédito constitui ainda um dos principais canais de transmissão da Política Monetária brasileira, na medida em que variações da taxa básica de juros da economia impactam os fluxos de empréstimos bancários e afetam o volume de investimentos e os gastos de consumo das empresas e famílias. (ASSAF NETO, 2018)

As entidades financeiras possuem diversas linhas de crédito com recursos próprios, existindo créditos de curto, médio e longo prazo para pessoa jurídica, sendo disponibilizadas para financiamentos de bens e serviços, investimento fixo, para cartão de crédito, para capital de giro, desconto de títulos e duplicatas, leasing e adiantamento do cartão de crédito. Com recursos públicos, as empresas podem obter recursos financeiros através do FINEP (para empresas que criam produtos ou serviços tecnológicos) e o Cartão BNDS (financiamento de investimentos nas EPPs, microempresas e para o MEI). (FEBRABAN, 2020)

Nesse sentido, o acesso ao crédito é um dos temas mais relevantes para as empresas, seja no momento da sua abertura, seja após a estabilização das atividades; trata-se, portanto, de um importante instrumento de alavancagem dos empreendimentos. (FORTUNA, 2018) No Brasil, o processo para obtenção de crédito inicia-se com o pedido de crédito à instituição bancária e sua liberação é dependente de várias exigências, entre elas: contrato social, faturamento dos últimos 24 meses, fluxo de caixa e balanços patrimoniais; garantias para diminuir o risco; avalista ou fiador; certidão negativa conjunta de débitos; entre outras. (SEBRAE/BACEN, 2020).

As exigências citadas estão relacionadas ao risco que as instituições financeiras correm de não receber o principal e o juros. Uma metodologia muito difundida entre as instituições do mercado financeiro é a dos C's do Crédito, baseando-se em fatores objetivos e subjetivos. São elas (BARONE e SADER, 2008):

- i. Caráter: são informações referentes à índole, idoneidade e reputação do cliente;
- ii. Capacidade: fornece informações que possibilitem avaliar se as receitas e despesas permitem o cumprimento das obrigações a serem assumidas;
- iii. Capital: informações referentes à estrutura de capital, endividamento, liquidez, lucratividade e outros índices financeiros obtidos por meio dos demonstrativos financeiros do cliente;
- iv. Colateral: é a capacidade da empresa ou dos sócios em oferecer garantias ao empréstimo;
- v. Condições: informações referentes à capacidade dos administradores de se adaptarem a situações conjunturais, ter agilidade e flexibilidade de adaptar-se e criar mecanismos de defesa;
- vi. Conglomerado: são informações da situação de outras empresas situadas em um mesmo grupo econômico e a forma como elas poderão afetar a empresa em estudo.

Com esses dados e mais informações do gerente da conta, o analista de crédito verifica a situação e o comportamento da empresa no mercado, determinando a disposição ou não do banco em efetuar a operação e o limite do crédito a ser liberado. (CHAIA, 2003). No entanto, não são apenas esses fatores que influenciam na concessão ou não de crédito, pois os bancos sempre têm como meta obter o maior lucro possível e por maior tempo possível, buscando conciliar

rentabilidade com a maior liquidez dos investimentos financeiros. (FREITAS, 2009). Entretanto, não existe garantias de que conseguirá alcançar seu intuito, pois as decisões no mercado financeiro e, conseqüentemente, as de concessão de crédito, são sempre arriscadas, em função da existência da incerteza e da assimetria de informações.

No entender de Gigerenzer (2005, p. 26), “a incerteza ocorre quando não conhecemos todas as alternativas, suas conseqüências e suas probabilidades”, o que envolve a quase totalidade das atividades humanas, incluindo o mercado financeiro e a concessão de crédito. Em relação ao risco, o autor defende que ele ocorre quando “múltiplas alternativas são possíveis e conhecemos todas aquelas consideradas relevantes, suas conseqüências e as probabilidades de as mesmas ocorrerem”.

Em relação à assimetria de informações, esta ocorre quando uma das partes possui mais informações acerca de um produto ou serviço do que a outra parte. Considerada uma falha de mercado, a assimetria de informação pode ocasionar desequilíbrios no mercado, afetando as decisões tomadas pelas Autoridades Monetárias, instituições públicas e privadas e do próprio sistema bancário. (PINTO e LIMA, 2019). Por exemplo, em relação ao tomador de recursos, à princípio, o banco não sabe se ele é um bom ou mau pagador, mesmo que tenha analisado informações a respeito do mesmo e elaborado o seu *score* de crédito, classificando-o em relação às possibilidades de cumprir com os pagamentos combinados entre as partes, gerando taxas de juros diferenciadas. Segundo Freitas (2009, p. 127)

O mercado brasileiro possui uma falha de mercado [...]. Há uma clara assimetria de informação entre os bancos e aqueles que querem pedir empréstimo. [...] A pessoa que está procurando crédito possui uma informação privada sobre sua saúde financeira, que o banco não possui. Um tomador em má situação, na urgência de atender suas necessidades, não se importa com taxas de juros mais altas, nem faz uma avaliação, se consegue honrar seu contrato. O banco poderia fazer uma extensiva entrevista com o tomador para buscar entender sua necessidade e urgência para o crédito, porém, isto traria um forte aumento de custo de triagem. O “mau” tomador será relutante em descrever sua situação financeira, se souber que o credor usará essas informações para desenhar um contrato que lhe é desfavorável, com uma taxa de juros maior, por exemplo.

Nesse cenário, a concessão de crédito fica comprometida pela existência de incertezas e assimétrica informacional entre ofertantes e demandantes do mercado de crédito, elevando os riscos e o processo de tomada de decisões das instituições financeiras. Freitas (2009), analisa ainda os objetivos das instituições financeiras e a forma como criam barreiras às políticas públicas voltadas para o mercado de crédito. Assim, afirma que (2009, p. 124):

Em certas circunstâncias, este último [... BACEN], que ocupa o topo da hierarquia monetária, pode ter os seus objetivos de gestão da liquidez da economia contrariados pelas estratégias adotadas pelos bancos na administração de seus ativos e passivos, com objetivo de ampliar os lucros, procurando conciliar rentabilidade com a liquidez de seus investimentos financeiros. [...] Os bancos podem dificultar tanto a concretização da decisão da autoridade monetária de ampliar as condições de liquidez, como a ação restritiva de liquidez. [...]

Como o desejo dos bancos em se manter líquido depende de suas considerações otimistas ou pessimistas sobre o estado dos negócios ao longo do ciclo econômico, a evolução do crédito tende a ser procíclica, sobretudo se o sistema bancário for essencialmente constituído por instituições privadas com fins lucrativos.

Dessa forma, o que se pode perceber é que os bancos, quando possuem expectativas positivas sobre o cenário macroeconômico, concedem crédito sem exigir garantias seguras e os tomadores geram novas dívidas para pagar dívidas antigas, ou seja, a liquidez do mercado aumenta. Por outro lado, em cenários pessimistas, os bancos tendem a reduzir suas linhas de crédito, aumentar as taxas de juros e as exigências de garantia, aumentando a fragilidade dos tomadores e diminuindo a liquidez no mercado. (TRAVAGLINI, 2006; CHAIA, 2003).

As ações das instituições bancárias em expandir e contrair o crédito provoca dificuldades para a efetivação das políticas públicas, pois não respondem aos planos traçados pelas Autoridades Monetárias e nem à demanda das instituições por empréstimos e aplicações bancárias.

## 2.2 DIFICULDADES ENFRENTADAS PELAS MPES PARA OBTENÇÃO DE CRÉDITO.

Apesar da importância de ter acesso ao crédito, parte das empresas brasileiras enfrentam dificuldades para obtê-lo, principalmente as analisadas nesse artigo. A Tabela 1 expõe as principais reclamações destes tomadores em relação aos créditos disponibilizados pelas instituições bancárias.

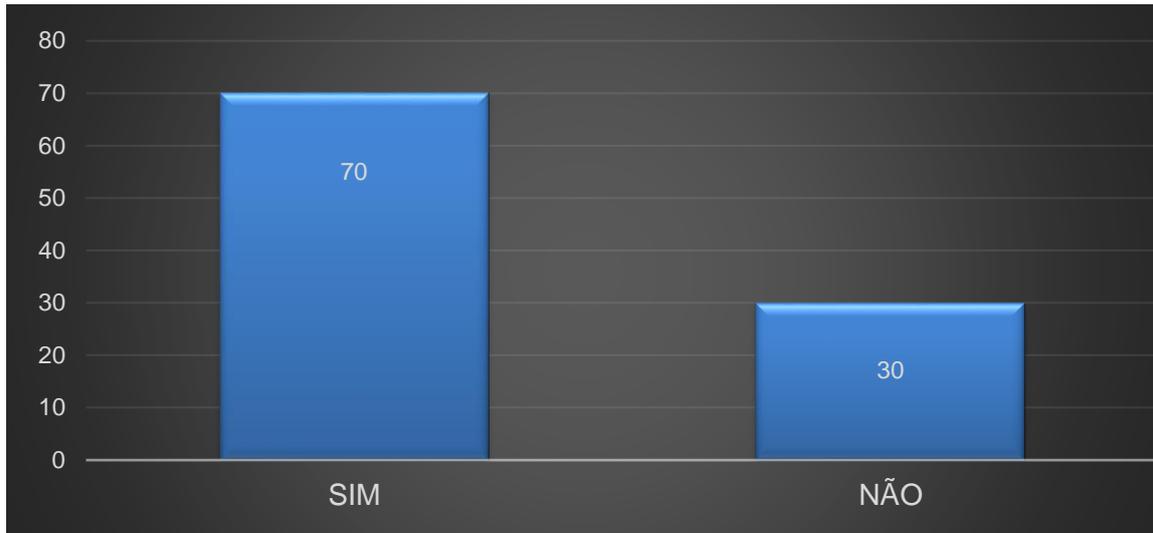
O MEI cita que a taxa de juros e a falta de avalista/fiador são os principais problemas para buscar e obter crédito junto aos bancos; nas ME, as mesmas razões mais a falta de garantias reais; e nas EPP, o grande vilão é a taxa de juros, destacando demasiadamente das demais causas. Constatou-se, portanto, que, juntas, essas barreiras levam as empresas analisadas a ficar à margem do mercado de crédito, fato que dificulta muito sua sobrevivência.

**TABELA 1 – Principais reclamações dos MEI, das ME e das EPP no relacionamento com os bancos.**

	MEI	ME	EPP
<b>Taxa de juros muito alta</b>	34%	49%	60%
<b>Falta de garantias reais</b>	14%	13%	15%
<b>Falta de avalista / fiador</b>	17%	13%	12%
<b>Falta de documentação contábil exigida</b>	13%	10%	8%
<b>Falta de documentação fiscal exigida</b>	8%	9%	4%
<b>Outra</b>	16%	8%	6%

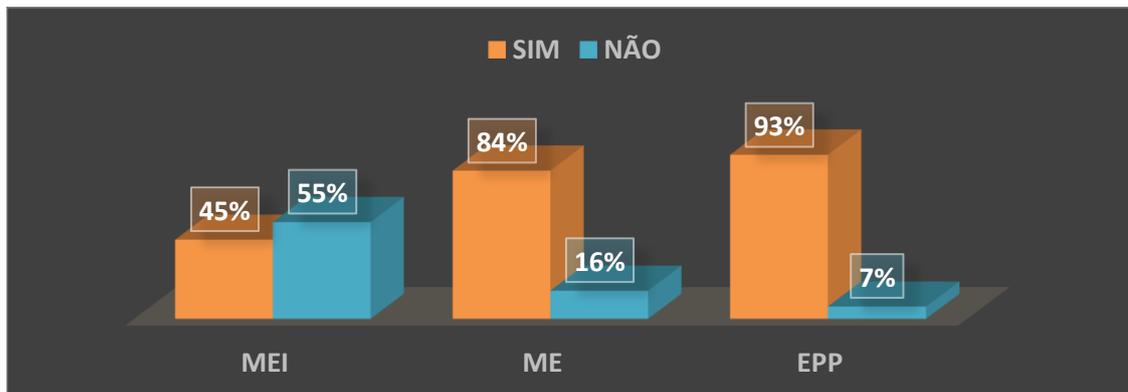
Fonte: IV Fórum Cidadania Financeira (2018).

Outro fator que corrobora para essa conclusão parcial é o exposto no Gráfico 1, onde se verifica que 30% das empresas brasileiras não mantém nenhum tipo de relacionamento com bancos. Ainda de acordo com a pesquisa do SEBRAE (2016), esse fato predomina no Nordeste (40%), Norte (39%) e Centro Oeste (35%) e os setores onde mais ocorrem é na Construção Civil (50%), Indústria (35%) e Serviços (32%).

**GRÁFICO 1 – Empresas que mantêm relação com os bancos (%)**

Fonte: Agência SEBRAE de Notícias, 2015.

Ao ser analisado a relação entre bancos e empresas foco do artigo, nota-se que entre os microempresários individuais, 55% não mantêm relações com os bancos, enquanto que entre as empresas de pequeno porte e micro, o percentual que mantém esse tipo de relação é bastante significativo, conforme exposto no Gráfico 2. A pesquisa cita ainda que as regiões onde a relação empresa e bancos são mais acentuadas são na Sul (75%) e na Sudeste (74%).

**GRÁFICO 2 – Empresas que mantêm relação com banco por porte (%).**

Fonte: Agência SEBRAE de Notícias, 2015.

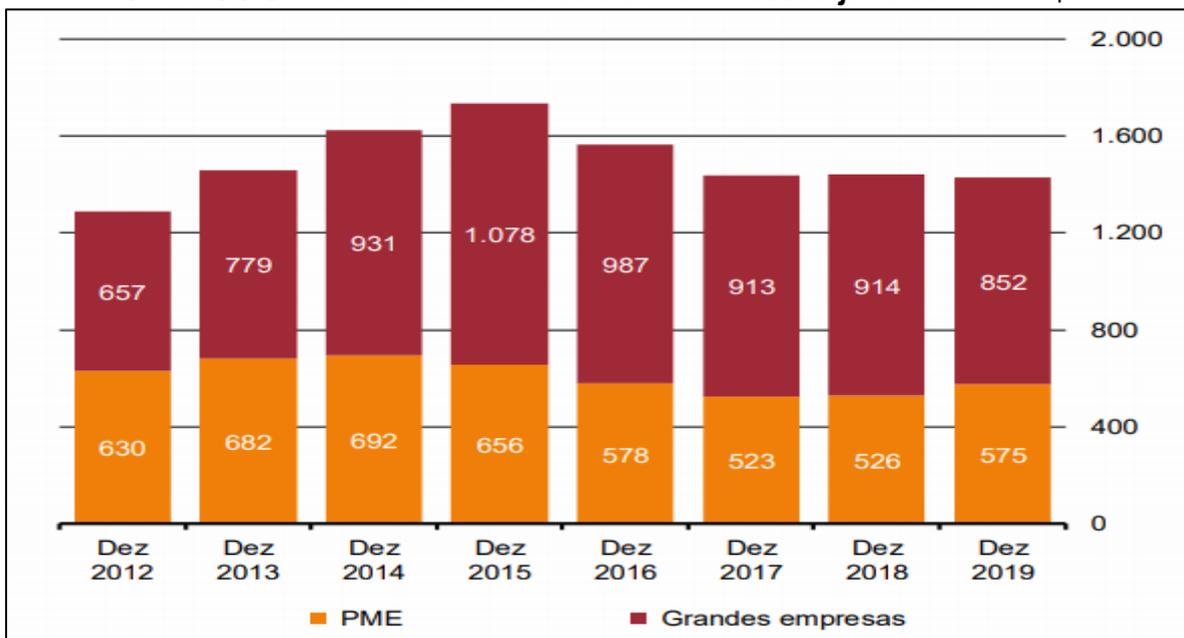
### 2.3. CENÁRIO DO MERCADO DE CRÉDITO ANTES E PÓS-PANDEMIA

Até o final de 2019, segundo estudo do Banco Central do Brasil (2020), a economia brasileira estava indo bem, sendo o mercado de crédito considerado como de baixo risco. O Gráfico 3, resultado do Relatório de Estabilidade Financeira do BACEN (abril/20), demonstra o comportamento do mercado de crédito para as pessoas jurídicas, onde percebe-se que a oferta de crédito voltada para as

empresas de grande porte se manteve em crescimento no período 2012 a 2015. De 2015 para 2016, teve um forte declínio, mas a partir desse ano, manteve uma certa estabilidade. Os recursos obtidos por essas empresas foram direcionados, segundo a FEBRABAN (2019), para o mercado de capitais, ou seja, o de maior risco.

Em relação às MPEs, a oferta de crédito manteve-se, em média, em torno de R\$608 bilhões, direcionados mais para o capital de giro (menor risco). Além disso, nota-se que, em média, apenas 30% a 40% do volume de recursos disponibilizados pelas instituições bancárias são direcionados a elas. (BACEN, 2020; SERASA, 2020; SEBRAE, 2020)

**GRÁFICO 3 – Perfil da carteira de crédito – Pessoa jurídica – Em R\$bi.**



**Fonte:** Banco Central do Brasil. Relatório de Estabilidade Financeira – abril/2020.

Outro fator considerado importante para a estabilidade do mercado de crédito nesse período foi que as instituições financeiras mantiveram um nível de liquidez adequado, com índices de capitalização considerados compatíveis com as necessidades dos tomadores e, ainda, tomando precauções em relação às possíveis perdas através do aumento das provisões para inadimplentes (BACEN, 2020).

Dessa forma, compensavam o risco apresentado pelas grandes empresas, que encaminhavam os recursos financeiros para o mercado de capitais (maior risco), direcionando-os para as demais pessoas jurídicas, que buscavam o mercado de crédito (menor risco). Ressalta-se que a grande parte do volume de crédito disponibilizado no mercado, nesse período, tinha origem nas instituições financeiras privadas. (BACEN, 2020)

A constatação da Corona Vírus no país provocou uma reviravolta na economia brasileira. O desemprego na pandemia bateu recorde em setembro de 2020, encerrando o mês com um contingente de 13,5 milhões de desempregados, cerca de 3,4 milhões a mais que o registrado em maio do mesmo ano, representando uma alta de 33,1% no período cinco meses (IBGE, 2020).

Nesse cenário, o mercado de crédito teve uma reação esperada, tornou-se muito mais criterioso na concessão de crédito. A preocupação das instituições financeiras voltou-se para o enfraquecimento da atividade econômica e suas consequências como, por exemplo, aumento insustentável da inadimplência, falência de empresas, desemprego, entre outros fatores que as levariam a ter queda na receita. Por outro lado, a situação acabou elevando a demanda por liquidez por parte das empresas. Outro possível fato que poderia afetar o mercado de crédito, seria a queda da Selic, que faria com que os spreads e a receita financeira recuassem. (BACEN, 2020)

O governo, temeroso do agravamento da situação econômica e social do país a níveis insustentáveis, anunciou medidas que tinham por objetivo expandir a oferta de liquidez para as empresas; manter o poder aquisitivo da população mais fragilizada, mesmo que a níveis básicos de demanda; e combater o fechamento de empresas e as demissões, situação que levariam à queda do poder aquisitivo das pessoas e ao aumento do nível de desemprego (BACEN, 2020).

## 2.4. METODOLOGIA

Para atingir os objetivos, foi realizada a pesquisa Descritiva que, no entender de Gil (1988, p. 46) “têm por objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, o estabelecimento de relações entre variáveis”. Vergara (2002, p. 47) descreve que, “expõe as características de determinada população ou fenômeno, estabelece correlações entre variáveis e define sua natureza”.

Em relação aos dados, a coleta foi documental secundária que, no entender de Bertucci (2009, p. 62) diz respeito a “documentos que já foram disponibilizados ao público, não importando sua extensão, informações disponíveis na internet, livros, artigos, jornais, documentos de empresa”. Para atingir o objetivo, foram utilizados dados disponibilizados na *home page* do Banco Central, Sebrae, Ministério da Economia, IBGE, FEBRABAN, da plataforma Emprestômetro, entre outros.

Em relação à natureza da pesquisa, optou-se pela abordagem qualitativa e quantitativa, que na visão de Martins e Theóphilo (2007, p. 103) significa que “[...] o pesquisador, dependendo da natureza das informações, dos dados e das evidências levantadas, poderá empreender uma avaliação quantitativa, isto é: organizar, sumarizar, caracterizar e interpretar os dados numéricos coletados”.

A unidade de análise desse estudo são as empresas de micro e pequeno porte, devido à importância das mesmas na geração de empregos na economia brasileira e das dificuldades que possuem para a obtenção de crédito. Também, para se discutir a situação dessas empresas no mercado de crédito, realizou-se pesquisa bibliográfica por meio de artigo e revistas científicas, dissertações e teses disponibilizadas nos sites do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), da Fundação Getúlio Vargas, do Universidade Federal de São Paulo (UFSP), da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), da Fundação João Pinheiro, entre outras.

## 2.5. DISCUSSÕES E RESULTADOS

Para salvaguardar as empresas, o governo criou linhas de crédito emergenciais que, segundo o presidente do Banco Central (2020) “será de R\$ 20 bilhões ao mês. Cerca de 85% do dinheiro será capitaneado pelo Tesouro Nacional, por meio dos bancos públicos – Banco do Brasil, Caixa Federal e BNDES. O restante será distribuído pelos bancos privados”.

As Tabelas A1 e A2, constantes do Apêndice A, apresentam as linhas de crédito criado pelo governo e bancos para ajudar as empresas e as finalidades dessas linhas. A Tabela A2 fornece informações à respeito do direcionamento dado pelo governo ao volume de recurso que destinou às instituições financeiras públicas, sendo observado que:

- i. No BB e no BASA, o crédito é voltado principalmente para o capital de giro;
- ii. Na CEF, para giro e garantias para que as empresas tenham acesso ao crédito;
- iii. No BNB, o crédito tem alcance maior, pois abrange capital de giro, desenvolvimento regional e de empreendedores, agropecuária, compra de insumos, inovação, competitividade, déficits de caixa, entre outras necessidades;
- iv. No FINEP, para apoiar as empresas que buscaram adaptar sua produção, voltando-as para a produção de equipamentos médicos necessários ao combate à pandemia;
- v. No BNDES, para giro, investimento em novas formas de acesso ao crédito e para folha de pagamento para as empresas analisadas nesse artigo e giro para as grandes empresas.

Já a Tabela A2 apresenta as instituições financeiras privadas e a finalidades dadas por elas aos recursos repassados pelo governo. Ao analisá-la percebemos que o crédito é mais voltado para o giro, renegociação de dívidas, pagamento de salários e compra de matéria-prima. Ressalta-se que, além dos bancos citados, tem-se ainda 60 instituições oferecendo o mesmo tipo de crédito relacionados à pandemia.

De acordo com o BACEN (2020), de março a maio de 2020, foram disponibilizados R\$554,3 bilhões de crédito novo no mercado para serem repassados às empresas. No entanto, apenas 7,86% foram destinados às pequenas e microempresas, enquanto as grandes receberam 57,0% do total. Já em número de contratos, as primeiras tiveram uma participação relativa maior, mas isso não significa um volume de recurso maior. Segundo o site da Revista Veja, em seu Caderno de Economia (11/06/20):

[...] a desigualdade nos números prenuncia um movimento que pode culminar na falência de diversas micro e pequenas empresas brasileiras e comprova que os bancos não concedem empréstimos para proteger suas próprias receitas e mitigar os riscos de um possível calotes”.

CHAIA (2003) explica muito bem essa situação quando afirma que os bancos levantam informações e analisam a situação da empresa no mercado, verificando as condições que apresentação para cumprir com o pagamento dos empréstimos. Caso percebam que os tomadores terão maiores dificuldades de cumprir com as cláusulas do contrato, diminuem a de concessão de crédito.

Freitas (2009) aprofunda a discussão quando analisa a queda da liquidez no mercado de crédito e suas consequências para a política pública. Afirma que os bancos possuem instrumentos que interferem na política pública como, por exemplo, no caso da pandemia. O governo interfere no mercado de crédito para evitar falências das empresas em geral, principalmente das MPEs, criando linhas de crédito para as mesmas. Para repasse dos recursos, utiliza-se das instituições bancárias que, devido ao risco envolvido, não compactua dos objetivos governamentais de ajuda às empresas citadas. Inclusive, em julho/2020, em audiência pública virtual, o presidente do Banco Central afirmou que o programa de ajuda à pequena e microempresa para manutenção dos empregos não foi eficaz, pois dos 40 bilhões previstos, apenas 4,75% foi liberado pelos bancos.

Na tentativa de ter um maior controle sobre os repasses e buscar soluções para a falta de informações, o Governo Federal lançou, em julho de 2020, o Emprestômetro, ferramenta que permite acompanhar o volume de recursos disponibilizado pelo governo e o volume de empréstimos realizados pelos bancos às empresas analisadas, na tentativa de diminuir a assimetria informacional entre governo, bancos e tomadores, conforme descrito por Pinto e Lima (2019); e a incerteza e o risco das MPEs irem à falência, de acordo com o exposto por Gigerenzer (2005).

A ferramenta, que funciona online, foi desenvolvido e operacionalizado pelo governo federal, através da Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade (SEPEC) do Ministério da Economia. Esta ferramenta, segundo o Ministério da Economia (jul. 2020) tem por objetivo:

“[...] o acompanhamento do total de valores contratados por essas empresas (pequenas e microempresas) por meio dos programas públicos de crédito, principalmente o PRONAMPE (Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte) e o FAMPE (Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas).

Assim, esse instrumento contabiliza, em tempo real, os empréstimos realizados por meio de programas públicos de acesso ao crédito, contribuindo para a eficácia da política de ajuda às MPEs adotada pelo governo e, ao mesmo tempo, reduzindo a influência das instituições bancárias no mercado de crédito. A criação da Plataforma, decorrente da necessidade de averiguar o repasse dos créditos disponibilizados para as empresas, confirma o argumento de Fortuna (2018) ao dizer que o acesso ao crédito é indispensável para as MPEs, muito mais no atual momento. Ao mesmo tempo, é uma forma de reduzir a interferência dos bancos na política pública, conforme explicado por Freitas (2009), o que ocorre através da manipular do crédito, expandindo e contraindo o mesmo de acordo com suas expectativas positivas ou negativa do cenário macroeconômico.

Para melhor entendimento da função do Emprestômetro e da política de crédito que o governo desenvolveu para combater os efeitos da pandemia na economia brasileira, primeiro será descrito as linhas de crédito criadas para ajudar as MPEs. Posteriormente, essas linhas foram apresentadas Tabela 2, que expõe o volume de recursos financeiros disponibilizado pelo BACEN na primeira etapa e por programa.

O PESE, instituído pela Medida Provisória Nº 944 em 03/04/2020, autorizava a União a transferir R\$34 bilhões para o BNDES para execução do programa. No entanto, em agosto/20 foi convertido na Lei Nº 14.043 e o valor mencionado foi reduzido para R\$17 bilhões. A redução de valor se justifica pela realocação de R\$12

bilhões para o PRONAMPE e de R\$5 bilhões para o PEAC Maquininhas. Nota-se que, desde a sua criação, o PESE não emplacou devidamente, não sendo bem aceito pelas empresas por causa de uma série de exigência que, segundo o líder do governo - Fernando Bezerra Coelho, “terminaram não criando atratividade” para o mesmo. (Agência Senado). No entanto, dos recursos disponibilizados, um total de R\$37,0 bilhões, apenas 19,46% (7,2 bilhões) foram repassados às empresas analisadas.

Já o PRONAMPE (Lei Nº 13.999 de 05/2020) iniciou com R\$15,9 bilhões disponibilizado pela União por meio do Fundo Garantidor de Operações (FGO). Em uma segunda etapa (Medida Provisória nº 997 de 08/2020), teve um aporte adicional realizado pelo governo de R\$14 bilhões (deste total, R\$12 bilhões são originários do Fundo Garantidor de Operações – FGO) e mais R\$4,9 bilhões aplicados pelas instituições bancárias (recursos próprios), totalizando R\$32 bilhões. O total dos recursos disponibilizados foi de R\$60,7 bilhões, sendo que apenas 4,61% foram destinados às empresas de pequeno porte.

Quanto ao programa BNDES – FGI, foi destinado a ele R\$120 bilhões, sendo que deste total, 2,83% foram repassados para as EPP's e microempresas, ou seja, um percentual muito pequeno em relação ao total disponibilizado.

**TABELA 2 – Recursos disponibilizados pelo governo por programa e valores do repasse das instituições bancárias para as pequenas e microempresas.**

<b>MEDIDAS NO MERCADO DE CRÉDITO</b>			
	<b>PESE</b>	<b>PRONAMPE</b>	<b>BNDS - FGI</b>
<b>Recursos da União</b>	R\$17 Bilhões	R\$27,9 Bilhões	R\$20 Bilhões
<b>Potencial de concessão de crédito do governo mais recursos próprios do fundo.</b>	R\$20 Bilhões	R\$32,8 Bilhões	R\$100 Bilhões
<b>Total do crédito liberado para MEI e EPPS (Emprestômetro - 17/11/2020)</b>	R\$7,2 Bilhões	R\$ 2,8 Bilhões	R\$3,4 Bilhões
<b>Risco assumido pela união</b>	85%	85%	20%
<b>Risco assumido pela instit.. finan.</b>	15%	15%	80%

**Fonte:** Data SEBRAE – Emprestômetro.- período de 08/04 a 17/11/2020 e Ministério da Economia - Análise do Impacto Fiscal das Medidas de Enfrentamento ao Covid-19 30/10/2020.

A Caixa e o SEBRAE, para facilitar o acesso ao financiamento, assinaram um acordo para uma linha especial de R\$7,5 bilhões, os quais foram disponibilizados por essa instituição e garantido pelo Sebrae por meio do Fundo de Aval para as Micro e Pequenas Empresas (FAMPE). Este fundo potencializa o acesso dos pequenos negócios a uma linha de capital de giro (CEF, 2020).

O FAMPE tem por objetivo apoiar pequenos negócios na obtenção de financiamento bancário, sendo avalista complementar de operações de crédito com as instituições financeiras. O Fundo garante até 80% do financiamento bancário, limitado a um determinado valor, conforme o porte empresarial e a modalidade de crédito. Os recursos do fundo são destinados exclusivamente aos pequenos negócios com faturamento anual de até R\$ 4,8 milhões brutos (MEI, EPP, micro). (SEBRAE, 2020). O volume total de recursos do FAMPE no período analisados foi

de 15,0 bilhões, sendo que apenas 15,33% deste foi disponibilizado pelos bancos às empresas de pequeno porte.

**TABELA 3 – Recursos disponibilizados pelo governo por programa e valores do repasse das instituições bancárias para as pequenas e microempresas.**

<b>MEDIDAS NO MERCADO DE CRÉDITO</b>		
	<b>FAMPE</b>	<b>BNDS GIRO</b>
<b>Concessão de crédito pela CEF</b>	R\$7,5 Bilhões	*
<b>Recursos da União</b>	*	R\$5 Bilhões
<b>Potencial de concessão de crédito do governo mais recursos próprios do fundo.</b>	R\$7,5 Bilhões	R\$100 Bilhões
<b>Total do crédito liberado para MEI e EPPS (Emprestômetro em 17/11/2020)</b>	R\$2,3 Bilhões	R\$3,4 Bilhões
<b>Risco assumido pela união</b>	80%	20%
<b>Risco assumido pela instituições financeiras</b>	20%	80%

Fonte: Data SEBRAE – Emprestômetro.- período de 08/04 a 17/11/2020.

O BNDES também expandiu sua oferta de capital de giro em R\$5 bilhões na linha chamada BNDES – Crédito para Pequenas Empresas, cujos recursos também serão destinados às empresas de médio porte (SEBRAE, 2020). O volume de recursos foi de 105 bilhões, sendo que deste 3,24% foram para as pequenas e microempresas.

O PEAC – FGI foi instituído pela lei 14.042 de 08/2020, cujo Art. 3º - Inciso 1º - determina que seja operacionalizado por meio do FGI, administrado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Esclarece-se que nas Tabela 2 e 3 não consta o PEAC Maquininhas - Programa Emergencial de Acesso ao Crédito (LEI Nº 14.042, de 19/08/20), pois o levantamento de dados para este estudo foi anterior ao lançamento dos dados desse programa no Emprestômetro.

A Tabela 4 nos mostra o volume de recursos liberado de 08/04 a 17/11/20 pelos programas que o governo criou para ajudar as empresas analisadas, contabilizando em tempo real os empréstimos realizados por meio dos programas públicos de acesso ao crédito. Assim, observamos que até o dia 17/11/2020 foram liberados, através de contratos entre banco e empresas analisadas, o valor de R\$129,03 bilhões. A tabela nos mostra também a quantidade de contratos realizados e a representatividade percentual de cada instituição financeira em relação ao valor total contratado.

Observamos que até o momento, a CEF liberou mais de 199 mil contratos, totalizando mais de R\$28,3 bilhões, o que equivale a 21,97% do valor total disponibilizado, ou seja, dos R\$129,03 bilhões. Deste total, 47,81% foram para o Programa BNDS/FGI; 42,83% para o PRONAMPE; 8,2% para o FAMPE; e 1,12% para o PESE.

O Emprestômetro disponibiliza ainda a relação entre a quantidade de contrato e valores por porte da empresa. Em relação à quantidade de contratos, observamos que as microempresas fecharam 199.641 contratos (25,4%) com os bancos, em um total de R\$8,3 bilhões; 332.238 mil contratos com as pequenas (42,3%), o que representa R\$106,6 bilhões; e repasses que totalizam R\$13,9 bilhões, representando 253.513 contratos, mas não há indicação do porte da empresa.

**TABELA 4 – Valores liberados pelas instituições bancárias às pequenas e microempresas (em nº de contratos, R\$ e % - 08/04 a 17/11/20).**

<b>Instituição</b>	<b>Nº de contratos</b>	<b>Repasses dos bancos para as EPPS e ME (R\$ bi)</b>	<b>Representatividade (%)</b>
C E F	199.817	28.354.733.388,24	21,97%
Itau Unib BM	14.518	14.325.032.553,60	11,10%
Bradesco BM	31.048	14.132.930.040,91	10,95%
Safra BM	7.231	9.994.475.225,42	7,75%
Santander BM	8.594	8.469.390.270,73	6,56%
Banco do Brasil	125.573	7.905.890.426,73	6,13%
Daycoval BM	4.779	7.473.193.897,79	5,79%
Itaú	97.729	6.737.984.794,85	5,22%
Banco Coop. do Brasil	62.300	4.961.428.348,76	3,84%
Sistema de Credito Coop.	53.988	4.608.625.208,96	3,57%
BNDES	22.477	3.403.400.000,00	2,64%
Bradesco	58.943	3.337.000.944,29	2,59%
ABC Br BM	686	2.793.453.674,50	2,16%
Santander	43.680	2.550.920.076,84	1,98%
Sofisa BM	730	1.874.194.268,05	1,45%
BBM BM	228	1.636.180.662,02	1,27%
Votoram BM	298	1.117.630.000,00	0,87%
Banco Desenvolv. de MG	9.737	892.385.167,48	0,69%
Banrisul	1.767	692.417.214,54	0,54%
BI BM	188	689.951.447,54	0,53%
Banrisul BM	19.405	666.867.516,03	0,52%
Banco da Amazônia	3.903	434.640.873,17	0,34%
Banco Inter	113	265.498.000,00	0,21%
Ailos – coop. de credito	7.148	245.036.076,33	0,19%
Alfa BI	33	226.900.000,00	0,18%
Banco do Nordeste	3.394	210.999.379,97	0,16%
Banestes S.A.	2.252	142.642.624,42	0,11%
Fibra BM	37	131.936.000,00	0,10%
Desenvolve S.A.	341	115.961.330,31	0,09%
mercedes bm	173	86.624.484,94	0,07%
CNH BM	173	74.989.258,79	0,06%
Gmac BM	20	74.900.000,00	0,06%
Basa	437	64.050.379,20	0,05%
Caruana	16	52.551.696,52	0,04%
BS2 Banco	12	49.700.000,00	0,04%
BRB BM	20	37.786.400,00	0,03%
Agência Fomento Goiás	501	34.396.899,73	0,03%
Moneo BM	70	25.493.108,48	0,02%
Viacredi	447	25.385.159,36	0,02%
Omni Banco	98	17.576.939,48	0,01%
Unicred do Brasil	417	16.165.012,00	0,01%

Badesul	166	15.042.046,00	0,01%
BMG BM	3	14.540.822,26	0,01%
Bandes	4	14.518.000,00	0,01%
Rendimento BM	4	10.129.525,52	0,01%
Randon BM	28	7.086.900,00	0,01%
BRDE	50	6.978.632,80	0,01%
DLL BM	3	5.448.913,12	0,004%
AF Paraná	29	4.252.000,00	0,003%
Desenbahia	14	3.470.600,00	0,003%
Badesc	1	2.968.582,86	0,002%
Banco Digimais S.A.	11	805.500,00	0,001%
Banco Topázio S.A.	60	750.489,90	0,001%
BTG Pactual	2	638.900,00	0,0005%
<b>TOTAL</b>	<b>78.3696</b>	<b>129.037.949.662,44</b>	<b>100,00%</b>

**Fonte:** Dados disponibilizados pelo site Data SEBRAE – Emprestômetro – período de 08/04/2020 a 17/11/2020.

Ao realizarmos uma análise sobre a média de recursos financeiros por contrato, verificamos que os bancos ligados ao governo e as cooperativas de crédito distribuíram os recursos financeiros por um número maior de micro e EPP's, mesmo com um montante menor de recursos financeiros, enquanto outras mantiveram uma média alta de volume financeiro por contrato como, por exemplo, os três últimos componentes da Tabela 5.

**TABELA 5 – Média do volume de recursos financeiros liberados por contrato por algumas instituições financeiras (em R\$).**

Instituição	Média de recursos por contrato (R\$)
CEF	14.190,35
Ailos Cooperativa de crédito	34.280,37
Banco do Brasil	62.958,52
Banestes	63.340,42
Banco cooperativo do Brasil	79.637,69
Sistema crédito cooperativo	85.363,88
BNDES	151.417,60
Bradesco	45.519,61
Itaú	98.670,84
Santander	985.500,38
Fibra	3.565.837,84
ABC	4.072.089,90
Alfa	6.875.757,58

**Fonte:** Dados elaborados pela autora e baseados na Tabela 4 - período de 08/04/2020 a 17/11/2020.

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo do artigo foi analisar o impacto da pandemia no mercado de crédito, as consequências da mesma para as micro e pequenas empresas e quais foram as ações tomadas pelo governo para auxiliá-las nesse momento, inclusive verificando se essas ações atingiram o objetivo da forma desejada por ele.

Para alcançar o objetivo, o artigo iniciou demonstrando as dificuldades enfrentadas pelas empresas objeto desse estudo têm para conseguir recursos no mercado de crédito. O estudo confirmou que as exigências das instituições financeiras para ceder recursos financeiros às mesmas tornam-se barreiras fortes, que impedem que parte dos MEI, das EPP's e microempresas mantenham relação com os bancos, ou seja, não buscam crédito para ajudar na sua atividade. Entre essas barreiras, pode-se citar a taxa de juros, burocracia, necessidade de dar garantias ou apresentar avalistas, entre outras. Além disso, tornou-se claro que os bancos preferem ceder recursos para as grandes empresas, cujo risco de insolvência é bem menor e possuem alta capacidade de dar garantias.

O passo seguinte foi verificar como estava o mercado de crédito antes da pandemia e durante a mesma, sendo constatado que no período anterior ao Covid havia estabilidade entre a capacidade de ceder recursos financeiros e volume de empréstimos, pesando riscos e retorno. Os recursos eram disponibilizados em maior volume para as grandes empresas, mas de 30% a 40% iam para as pequenas e microempresas.

Quando iniciou a pandemia, com o fechamento temporário de empresas e o isolamento social, o mercado de crédito ficou muito mais criterioso para a concessão de crédito com recursos próprios, levando a uma situação que dificultou ainda mais a sobrevivência das MPEs. Se essa situação perdurasse, levaria uma parte maior dessas empresas à falência e, conseqüentemente, ao aumento maior ainda do desemprego. Observou-se, portanto, que o problema do mercado de crédito não foi a falta de recursos financeiros próprios, mas o receio do aumento exacerbado do risco na concessão do mesmo.

Ciente das dificuldades enfrentadas pelas empresas brasileiras, o governo interferiu no mercado de crédito, disponibilizando linhas de crédito direcionadas para os pequenos negócios, sendo os recursos financeiros repassados aos bancos oficiais e aos privados. O que percebeu-se através dos levantamentos feitos sobre o repasse do governo para os bancos e deste para as empresas citadas foi que:

i. À medida que os programas foram sendo criados, os repasses eram realizados pelo governo, mas ficavam parados nos bancos, que usavam critérios mais rígidos para repassar às empresas analisadas, fato reconhecido pelo BACEN e Ministério da Economia;

ii. As informações sobre o volume de recursos liberados pelo governo aos bancos e deste repassados aos pequenos negócios se perdiam entre Medidas Provisórias e Leis aprovadas e não aprovadas, onde os valores eram mudados de uma situação para outra, tornando as informações que chegavam ao público bastante confusas e incompletas. Isso significa que não havia, oficialmente, um órgão responsável pelo acompanhamento do trajeto (origem - destino) realizado pelos recursos;

iii. As instituições financeiras preferiram conceder empréstimos para as empresas de maior porte, em uma tentativa de diminuir os riscos da concessão de crédito, porém, esse não era o intuito dos programas citados;

iv. Sem o acompanhamento e a cobrança de um órgão governamental ou de uma agência criada para esse fim, as instituições financeiras continuavam a manter critérios rígidos para ceder esses recursos às empresas analisadas, o que desviava esses programas do objetivo para o qual foram criados;

Em meio a essa situação, e com enorme dificuldade para obter dados para realizar essa pesquisa, surgiu o Emprestômetro, ferramenta que permitiu que os dados sobre os repasses dos programas do governo às instituições financeiras públicas e privadas e destas às MPEs ficassem expostos para análise da sociedade, o que leva ao maior controle dos repasses e um meio eficiente de cobrar resultados das instituições financeiras.

Ao finalizar a análise, conclui-se que, do total de repasses financeiros feitos pelo governo, apenas uma pequena parte chegou às empresas analisadas, ou seja, parte significativa permaneceu nas mãos das instituições financeiras, as quais buscavam minimizar seus riscos através de um maior rigor na concessão de crédito.

Por outro lado, na situação de pandemia, as empresas analisadas tiveram um aumento significativo das dificuldades enfrentadas para sobreviverem no mercado. Nesse cenário, temporariamente, não poderiam continuar com suas atividades e, em consequência, deixaram de gerar caixa para custear suas obrigações operacionais e financeiras. Se a situação perdurasse, poderia ocorrer uma “quebradeira” geral das empresas analisadas e o aumento mais intenso do desemprego.

O surgimento dos programas governamentais de apoio às empresas gerou um forte alívio para a sociedade, empresários e classe trabalhadora. No entanto, a dificuldades das micro e pequenas empresas em obter esses recursos tornou os programas e seus resultados menos eficazes, o que levou o governo e o Sebrae a tomar medidas para combater essa anomalia. Com o Emprestômetro, passou-se a ter informações que permitem acompanhar o que está sendo feito com os recursos disponibilizados e como as instituições financeiras estão lidando com eles, o que, por si só, já gerou aumento no número de contratos fechados e no volume disponibilizado.

Esclarece-se ainda que houve uma enorme dificuldade em analisar as demonstrações financeiras apresentadas pelo governo e suas instituições, pois elas vêm agrupadas por categoria, órgãos, ações, entre outras apresentações, que não permitem às pessoas que não possuem habilidades na área da contabilidade pública verificar a veracidade dos dados fornecidos, inclusive nem se consegue obtê-los de forma mais minuciosa. Além disso, o volume de recursos financeiros apresentado por uma instituição para um dado programa não bate com o apresentado por outra, tornando a análise complexa e demonstrando a existência de assimetria de informações entre as instituições governamentais, a mídia e as instituições financeiras públicas e privadas.

Dessa forma, acredita-se que o acompanhamento dos dados do Emprestômetro no tempo possa trazer maiores contribuições sobre a efetividade dos programas para auxílio às pequenas e microempresas em tempos de pandemia, o que deixamos à cargo dos futuros pesquisadores.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSAF NETO, Alexandre. **Mercado Financeiro**. 14ª ed. São Paulo: Atlas, 2018.

BARRONE, Francisco Marcelo; SADER, Emir. Perspectiva para o acesso ao crédito. Rev. Adm. Pública vol.42 no.6 Rio de Janeiro Nov./Dec. 2008. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S003476122008000600012&script=sci\\_arttext&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S003476122008000600012&script=sci_arttext&tlng=pt). Acessado em: 12/09/2020.

BNDS. Bando Nacional do Desenvolvimento. **Crédito Pequenas Empresas**. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento>. Acessado em 11/11/20.

BRASIL, Ministério da Economia. **Análise do Impacto Fiscal das Medidas de**

BRASIL, Planalto. **Lei nº 14.042, de 19 de agosto de 2020**. Institui o Programa Emergencial de Acesso a Crédito (Peac); altera as Leis nºs 12.087, de 11 de novembro de 2009, e 13.999, de 18 de maio de 2020; e dá outras providências. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-n-14.042-de-19-de-agosto-de-2020-273219958>. Acessado em: 22/09/20.

BRASIL, Planalto. **Medida Provisória nº 997**. Abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de R\$ 12.000.000.000,00, para o fim que especifica, e dá outras providências. 31 de agosto de 2020. Disponível em: [https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-997-de-31-de-agosto-de-2020-275158972?\\_ga=2.89878808.223309429.1605993052-1680761040.1599776992](https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-997-de-31-de-agosto-de-2020-275158972?_ga=2.89878808.223309429.1605993052-1680761040.1599776992). Acessado em: 22/10/20.

BRASIL, Senado. **Notícias Senados**. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2020/07/15/senado-muda-programa-de-suporte-a-empregos-para-fortalecer-pronampe>. Acessado em: 25/10/20.

BRASIL. Banco Central do Brasil – BACEN. **Estatísticas bancárias dos municípios**. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estatisticas>. Acessado em: 12/10/20.

BRASIL. Banco Central do Brasil – BACEN. **Evolução recente do crédito**. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/content/acessoinformacao/covid19>. Acessado em: 15/12/2020.

BRASIL. Banco Central do Brasil – BACEN. **Medidas para o enfrentamento da crise provocada pela pandemia de Covid-19 na economia**. Disponível em: [https://www.bcb.gov.br/conteudo/homeptbr/TextosApresentacoes/TCU\\_WEBINAR\\_18.6.2020.pdf](https://www.bcb.gov.br/conteudo/homeptbr/TextosApresentacoes/TCU_WEBINAR_18.6.2020.pdf). Acessado em: 12/11/2020.

BRASIL. Banco Central do Brasil – BACEN. **Microcrédito**. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/Nor/reincfin/SerieCidadania>. Acessado em: 22/09/20.

BRASIL. Banco Central do Brasil – BACEN. **Microempreendedor individual – MEI**. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/content/cidadaniafinanceira/documentos>. Acessado em: 10/10/20.

BRASIL. Banco Central do Brasil - BACEN. **Relatório de Estabilidade Financeira – Crédito Abril, 2020**. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/>. Acessado em: 02/10/2020.

BRASIL. Banco Central do Brasil. **Relatório de Economia Bancária - 2018**. Disponível em: [www.bcb.gov.br/content/publicacoes/relatorioeconomia](http://www.bcb.gov.br/content/publicacoes/relatorioeconomia). Acessado em: 19/10/2020.

BRASIL. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Agência de Notícias. **Desemprego**. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/29181-desemprego-atinge-14-milhoes-de-pessoas-na-quarta-semana-de-setembro> 16/10/2020. Acessado em 02/11/20.

BRASIL. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA. **Taxa de Desemprego**. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/tag/taxa-de-desemprego>. Acessado em: 22/09/20.

BRASIL. Senado Federal. **Projeto de lei nº 1282**, de 2020 (substitutivo da câmara dos deputados ao projeto de lei nº 1282, de 2020). Disponível em: <https://legis.senado.leg.br/sdleg-etter/documento?dm=8099435&ts=disposition>.

CEF. Caixa Econômica Federal. **FAMPE Parceria CAIXA e SEBRAE**. Disponível em: <https://www.caixa.gov.br/caixacomsuaempresa/caixa-e-sebrae/Paginas/default.aspx>. Acessado em: 23/10/20.

CHAIA, Alexandre Jorge. Modelos de Gestão do Risco de Crédito e sua Aplicação ao Mercado Brasileiro. Universidade de São Paulo. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – Departamento de Administração, 2003. Disponível em: [www.usp.org.br](http://www.usp.org.br). Acessado em: 20/10/2020.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO - **PESQUISA CNC: Endividamento e inadimplência do consumidor**. Disponível em: [file:///C:/Users/Agelica/Downloads/http\\_\\_\\_cnc.org.br\\_sites\\_default\\_files\\_2020-11\\_An%25C3%25A1lise%2520Peic%2520-%2520outubro%2520de%25202020.pdf](file:///C:/Users/Agelica/Downloads/http___cnc.org.br_sites_default_files_2020-11_An%25C3%25A1lise%2520Peic%2520-%2520outubro%2520de%25202020.pdf). Acessado em: 20/11/20.

COSTA, Erika Alcino; MANOLESCU, Friedhilde Maria Kustner. Evolução do mercado de crédito nos ciclos de distensão da política monetária. Estudo Especial nº 4/2018 – Divulgado originalmente como boxe do **Relatório de Inflação**, março/2018 – vol. 20.

BRASIL. Ministério da Economia. **Enfrentamento ao Covid-19**. 30 de Outubro de 2020 – 7ª Apresentação. Disponível em: <https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/apresentacoes/2020>. Acessado em: 16/10/20.

FEBRABAN. Federação Brasileira dos Bancos. **Panorama do crédito no Brasil – março/2019 a fev./2020**. Disponível em: <https://cmsportal.febraban.org.br>. Acessado em: 22/10/20.

FORTUNA, Eduardo. **Mercado Financeiro – Produtos e Serviços**. 22<sup>a</sup> ed. Rio de Janeiro: Qualitymark Editora, 2018.

FREITAS, Maria Cristina Penido de. Os efeitos da crise global no Brasil: aversão ao risco e preferência pela liquidez no mercado de crédito. Scielo - ESTUDOS AVANÇADOS, vol. 23. São Paulo, 2009. Disponível em: [The effect of the global crisis in Brazil: risk aversion and preference for liquidity in the credit market \(scielo.br\)](https://scielo.br). Acessado em 23/10/2020.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. **Crédito no Brasil e MPEs em tempos de Covid-19**. FGV Projetos - Sebrae, 2020. Disponível em: <https://fgvprojetos.fgv.br/artigos/credito-no-brasil-e-mpes-em-tempo-de-covid-19-3a-edicao-do-sebrae-maio-2020>. Acessado em: 10/10/2020.

GIGERENZER, Gerd. **Calcular o risco: aprender a lidar com a incerteza**. Lisboa: Gradiva, 2005.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

GUIMARÃES, L. S. Crise trava canal do crédito. BC aprova? Valor Econômico, São Paulo, 13 out. 2008.

KEYNES, J. M. Treatise on money. London: Macmillan, Royal Economic Society, 1971. (The Collected Writings of John Maynard Keynes, v.V).

MARCONI, M. A., LAKATOS, E. M. **Metodologia científica**. 5. Ed. São Paulo: Atlas; 2011.

OLIVEIRA, G. C. de. O comportamento recente do crédito e da estrutura patrimonial dos grandes bancos no Brasil (2002-2005): uma abordagem pós-keynesiana. In: ENCONTRO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA POLÍTICA. Vitória: SEP. Disponível em: [www.sep.gov.br](http://www.sep.gov.br). Acesso em: 27/10/20.

PEQUENAS EMPRESAS, GRANDES NEGÓCIOS - PEGN- Pandemia e o mercado de crédito. **Revista online**. Editor Globo. Fev./2020. Disponível em: <http://revistapegn.globo.com/revista>. Acessado em: 18/11/20.

PINTO, Alex Cerqueira; LIMA, Alexandre Vasconcelos de. O Problema da Assimetria de Informação no Mercado de Crédito. Revista online Terraço Econômico, 2019. Disponível em: <https://www.portaldeperiodicos.idp.edu.br/bee/article/>. Acessado em: 13/10/20.

REVISTA VEJA - **Pequenas empresas recebem menos de 8% do crédito liberado na pandemia**. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/economia/pequenas-empresas-recebem-menos-de-8-do-credito-liberado-na-pandemia/>. Acessado em: 20/11/20.

SEBRAE. Agência Sebrae. **Juros altos e burocracia dificultam acesso ao crédito.** Disponível em: <http://www.agenciasebrae.com.br/sites/asn/uf/NA/juros-altos-burocracia-e-garantias-dificultam-acesso-ao-credito>. Acessado em: 04/04/2020.

SEBRAE. Agência Sebrae. **Principais Medidas do Sistema Financeiro 2020.** Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/veja-as-principais-medidas-financeiras-adotadas-para-conter-a- crise,155168e2ce8f0710VgnVCM1000004c00210aRCRD>. Acessado em: 10/11/20.

SEBRAE. Banco de dados do SEBRAE – DATASEBRAE. **Emprestômetro.** Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoizGFIMGM5ZTEtNmRiYy00MGFkLWFkMDctMTYyNmI1OGExODVklwidCI6IjM3Mjk4MjcxLTFiZDctNGFjNS05MzViLTg4YWRkZWY2MzZjYyIsImMiOjR9>. Acessado em: 18/11/2020.

SEBRAE. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - **Principais dificuldades dos empreendedores.** Disponível em: <https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/sebraeaz/conheca-as-principais-dificuldade-dos-empreendedores-rise>. Acessado em: 08/10/2020.

SECURATO, José Claudio; SECURATO, José Roberto. O mercado Financeiro: conceitos, cálculos e análises de investimentos. 3ª. Ed. São Paulo: Saint Paul Editora, 2009.

SERASA. Serasa Experian - Indicadores de Crédito das Micro e Pequenas Empresas no Brasil. **Informativo on-line.** Disponível em: [Serasaexperian.com.br](https://www.serasaexperian.com.br). Acessado em: 12/09/20.

TRAVAGLINI, F. Bancos já estão mais seletivos com empresas. **Valor Econômico**, São Paulo, 26 set. 2008.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos.** 5. ed. Porto Alegre: Bookman; 2015.

## APÊNDICE A

**TABELA A1 - Crédito em época de Covid: principais linhas de crédito anunciadas pelas Instituições Públicas.**

<b>Instituição</b>	<b>Linha de Crédito</b>	<b>Finalidade</b>
<b>Banco do Brasil (BB)</b>	1. Prorrogação Especial Covid-19. 2. FCO Empresarial. 3. Giro Emergencial. 4. Antecipação de Crédito ao Lojista – ACL 5. Giro Emergencial Folha de Pagamento. 6. PRONAMPE – Banco do Brasil 7. BB Giro Digital 8. BB Giro Empresa	1. Capital de Giro. 2. Contribuir para o desenvolvimento econômico e social da região Centro-Oeste. 3. Capital de Giro. 4. Antecipação do valor das vendas da empresa com cartões de crédito Elo, Visa e MasterCard. 5. Financiar Folha de Pagamento. 6. Capital de giro. 7. Capital de giro 7. Capital de giro
<b>Caixa Econômica Federal (CEF)</b>	1. Especial Capital de Giro – Parceria Sebrae / Fampe. 2. Ações especiais varejo PJ-Covid-19. 3. Giro Caixa PRONAMPE 4. Giro Caixa FGI	1. Capital de Giro 2. Capital de giro 3. Garantir recursos para o estímulo e fortalecimento dos pequenos negócios, além de manter os empregos. 4. No âmbito do PEAC – Programa Emergencial de Acesso a Crédito (junho/20), cujo objetivo é facilitar o acesso das empresas de pequeno e médio porte ao crédito, pela disponibilização de garantias frente aos impactos econômicos decorrentes da pandemia.
<b>Banco do Nordeste do Brasil (BNB)</b>	1. FNE Emergencial. 2. Crediamigo.	1. Investimentos voltados ao enfrentamento das consequências geradas pela pandemia, inclusive capital de giro (limitado a 1/3 do total financiado) e financiamento de todas as despesas de custeio, manutenção e formação de estoques, incluindo despesas de salários e contribuições e despesas diversas.

	<p>3.FNE Giro</p> <p>4.FNE Sol</p> <p>5. FNE Investimento</p> <p>6. FNE Inovação</p> <p>7.FNE Startup</p> <p>8.MPE Capital de Giro</p> <p>9.Renegociação</p> <p>10.FNE Investimento Rural</p> <p>11.Custeio</p> <p>12.PRONAF Grupo A</p>	<p>2. Microcrédito para empreender (empreendedores individuais ou reunidos em grupos solidários, mesmo que não formalizados).</p> <p>3. Adquirir matéria prima, insumos e estoque ou suprir as necessidades imediatas de caixa</p> <p>4. Aumentar a competitividade de micro e pequenas empresas.</p> <p>5. Fomentar o desenvolvimento das microempresas, EPPs e MEI dos setores industrial, agroindustrial, mineração, turismo, comércio, prestação de serviços, empreendimentos culturais, bem como a produção, circulação, divulgação e comercialização de produtos e serviços culturais.</p> <p>6. Promover a inovação em produtos, serviços, processos e métodos organizacionais nos empreendimentos.</p> <p>7. Financiar startups de base tecnológica com projetos de investimento em inovação de produtos, serviços, processos e métodos organizacionais.</p> <p>8. Empréstimo para cobrir eventuais déficits de caixa das microempresas e empresas de pequeno porte</p> <p>9. Solicitação de renegociação. Como medida adicional e emergencial, o Banco disponibilizou outra alternativa com recursos internos.</p> <p>10. Financia a implantação, expansão, diversificação, modernização do setor rural, mediante o financiamento dos investimentos fixos e semifixos.</p> <p>11. Suprimento de recursos financeiros destinados ao custeio, isolado e vinculado, das atividades agropecuárias e não agropecuárias.</p> <p>12. Investimento em atividades agropecuárias e não agropecuárias.</p>
<b>Banco da Amazônia (BASA)</b>	<p>1.Capital de Giro</p> <p>2. FNE Emergencial</p>	<p>1. Flexibilizar as regras de empréstimos e financiamentos contratados até fevereiro de 2020, deslocando as parcelas com vencimentos nos próximos meses.</p> <p>2. Destina-se à Capital de Giro e</p>

	3. BASA PRONAMPE	Investimento. 3. Destina-se à Capital de Giro e Investimento.
<b>FINEP – Inovação e Pesquisa</b>	1. Crédito para Reversão Industrial 2. Crédito para Desenvolvimento e escalonamento de dispositivos médicos 3. FINEP Aquisição Inovadora Saúde	1. Crédito para Reversão Industrial 2. Financiar iniciativas que busquem desenvolver, otimizar e escalar dispositivos de atenção à saúde utilizados em UTIs. 3. Financiar aquisição de dispositivos essenciais no combate ao COVID-19 por meio da promoção da capacidade inovadora do Complexo Industrial da Saúde, notadamente estimulando a demanda de produtos desenvolvidos por PMEs inovadoras.
<b>Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES)</b>	1. BNDES Crédito Pequenas Empresas 2. Programa BNDES Crédito Cadeias Produtivas. 3. Programa Emergencial de Suporte a Empregos 4. PEAC Maquininhas	1. Empréstimo, não vinculado à finalidade específica, visando a manutenção e/ou a geração de empregos. 2. Capital de giro para empresa de grande porte, para liquidez de sua cadeia produtiva. 3. Financiar folha de pagamento e quitar verbas trabalhistas. 4. Opera na qualidade de agente financeiro da União, uma nova forma de acesso a crédito para o MEI e micro e pequenas empresas.

**Fonte:** Tabela elaborada pela autora a partir das informações disponibilizadas pelo site do SEBRAE – (Coletania linhas de créditos, versão 16 – 07/08/2020)

**TABELA A2 - Crédito em época de Covid: principais linhas de crédito anunciadas pelas Instituições Privadas.**

<b>Instituição</b>	<b>Linha de Crédito</b>	<b>Finalidade</b>
<b>Bradesco</b>	2.Capital de Giro – Simples  2.Giro Fácil Bradesco  3. Antecipação de recebíveis (Duplicatas, cheques, Cartões de Crédito)	1. Financiar o ciclo operacional da empresa  2. Compra de matéria-prima, investir em estoque e no fluxo de caixa de empresa.  3. Em geral o Desconto se caracteriza com a antecipação de recebíveis PF e PJ (Conforme

	<p>4. Capital de Giro – Folha de Pagamento</p> <p>5. Capital de Giro – Folha de Pagamento (Exclusivo Bradesco)</p> <p>6. Reorganização Financeira</p> <p>7. BNDES Giro</p> <p>8. Prorrogação de Empréstimos – Covid 19</p> <p>9. Capital de Giro APL</p> <p>10. CDC APL – Máquinas e Equipamentos</p> <p>11. Conta MEI – Abertura na Agência</p>	<p>modalidade escolhida), onde o cliente recebe o valor total dos recebíveis selecionados deduzindo juros e TAC</p> <p>4. Crédito para folha de pagamento Financiar até 2 meses da folha de pagamento da empresa. Limitado a 2 salários mínimos líquido por funcionário.</p> <p>5. Crédito para folha de pagamento O Crédito vale para pagamento da folha do mês.</p> <p>6. Linha de credito exclusiva para Reorganização Financeira de operações de crédito sem garantias ou com garantia de aval, ajustando o fluxo de caixa da empresa para o equilíbrio financeiro</p> <p>7. Empréstimo visando à manutenção e/ou geração de empregos, além de redução de potencial perda de postos de trabalho.</p> <p>8. Prorrogação de vencimentos de 2 parcelas para as linhas de crédito: Capital de Giro sem garantia/Avalista, Capital de Giro Empresarial, CDC Outros Bens – Serviços, Financiamento de Veículos e Microcrédito Produtivo Orientado).</p> <p>9. Para atender às necessidades de capital de giro das micro, pequenas e médias empresas participantes do projeto Arranjos Produtivos Locais</p> <p>10. Crédito para atender às necessidades das micro, pequenas e médias empresas participantes do projeto APL na aquisição de máquinas e equipamentos novos e usados.</p> <p>11. Para apoiar o Microempreendedor Individual disponibilizamos soluções financeiras e não financeiras para atender as necessidades desse</p>
--	--	---

	<p>12. Conta MEI – Abertura de Conta via APP</p> <p>13. Microcrédito Produtivo Orientado</p>	<p>público.</p> <p>12. Para apoiar o Microempreendedor Individual disponibilizamos soluções financeiras e não financeiras para atender as necessidades desse público.</p> <p>13. Uma ótima opção para adquirir bens e equipamentos ou fazer pequenas reformas e ampliações. O crédito também pode ser usado como capital de giro de sua empresa.</p>
<b>Itaú</b>	<p>1. Renegociação</p> <p>2. Fundo Emergencial de Crédito</p> <p>3. Capital de Giro</p> <p>4. Itaú PRONAMPE</p> <p>5. Giro Itaú FGI</p>	<p>1. Solicitação de renegociação</p> <p>2. Garantir o salário do funcionário até 2 meses, para empresas com faturamento em 2019 de R\$ 360 mil a R\$ 10 milhões, com folha de pagamento no Itaú e pagamentos sem atraso no último semestre.</p> <p>3. Empréstimo parcelado para atender as necessidades de caixa do seu negócio. Ideal para organizar despesas ou aproveitar oportunidades.</p> <p>4. Empréstimo para Micro e Pequenas Empresas</p> <p>5. Pensando na preservação e fortalecimento de empresas pequenas (faturamento anual acima de R\$ 360 mil e inferior ou igual a R\$ 4,8 milhões) e médias (faturamento anual acima de R\$ 4,8 milhões e inferior ou igual a R\$ 300 milhões) disponibilizamos a contratação da nova linha de crédito Giro FGI (Fundo Garantidor para Investimentos).</p>
<b>Santander</b>	<p>1. Use Casa – Crédito com Garantia de Imóvel</p> <p>2. Santander PRONAMPE</p>	<p>1. Uso livre pelo tomador.</p> <p>2. Empréstimo para Micro e Pequenas Empresas</p>

**Fonte:** Tabela elaborada pela autora a partir das informações disponibilizadas pelo site do SEBRAE – (Coletania linhas de créditos, versão 16 – 07/08/2020).